ANEXO

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

Ciências da Educação na área de Patrimónios Educacionais

Curso Pós-Graduado de Especialização

Área científica predominante: Ciências da Educação

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total de horas	Horas de contacto	Créditos
História da Educação I	Ciências da Educação	Sem.	210	TP=45; OT=15; O=15	7,5
Arquivos, museus e bibliotecas escolares I	Ciências da Educação	Sem.	210	TP=45; OT=15; O=15	7,5
Imagens da educação. Memórias. Identidades. Alteridades	Ciências da Educação	Sem.	168	TP=30; OT=15; O=15	6
Metodologia de investigação I	Ciências da Educação	Sem.	168	TP=30; OT=15; O=15	6

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total de horas	Horas de contacto	Créditos
História da Educação II	Ciências da Educação	Sem.	210	TP=45; OT=15; O=15	7,5
Arquivos, museus e bibliotecas escolares II	Ciências da Educação	Sem.	210	TP=45; OT=15; O=15	7,5
Dinâmicas culturais e desenvolvimento local	Ciências da Educação	Sem.	168	TP=30; OT=15; O=15	6
Metodologia de investigação II	Ciências da Educação	Sem.	168	TP=30; OT=15; O=15	6
Monografia final		Sem.	168	OT=30;	6

Deliberação n.º 884/2009

O conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 2 de Abril de 2008, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, alterar o regulamento e o plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Periodontologia, criado pela deliberação n.º 15/2006, da Comissão Científica do Senado, de 23 de Janeiro de 2006, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006. Esta decisão foi ratificada pela deliberação n.º 50/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de Outubro, pelo que se procede à publicação do respectivo regulamento.

Curso Pós-Graduado de Especialização em Periodontologia

1.º

Criação

1 — É criado na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa o Curso Pós-Graduado de Especialização em Periodontologia, doravante designado por Curso.

2 — O curso inscreve-se na área científica da Medicina Dentária, especialidade de Periodontologia.

2.º

Objectivos do curso

1 — A recente adequação do curso de Medicina Dentária com a consequente redução da sua carga horária, passando de uma licenciatura de 6 anos e 360 ECTS para um mestrado integrado com 5 anos e 300 ECTS, aconselha a que a Faculdade de Medicina Dentária reformule os seus cursos de especialização. Estes, de acordo com as directivas comunitárias que regulam a profissão de Médico Dentista e as suas especialidades (directiva 78/686/CEE do Conselho de 25 de Julho de 1978), devem ter obrigatoriamente 3 anos de duração em tempo completo.

2 — No sentido de adequar os seus cursos de especialização a este novo paradigma, o conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa deliberou, na sua reunião de 2 de Abril de 2008, alterar o regulamento e o plano de estudos do curso de Especialização em Periodontologia de modo a aumentar a sua carga lectiva de 2 semestres, 60 ECTS, para 6 semestres, 180 ECTS.

3.º

Condições de candidatura e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso:

1.1 — os titulares de uma licenciatura ou de um Mestrado integrado em Medicina Dentária, ou de curso superior considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, com a classificação mínima de 14 valores;

1.2 — os titulares de uma licenciatura ou de um Mestrado integrado em Medicina Dentária, ou de curso superior considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, com uma classificação inferior a 14 valores, desde que o conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária considere o currículo do candidato adequado às exigências do curso de especialização.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

(*a*) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;

(*b*) Breve descrição do projecto de investigação que se propõem realizar;

(*c*) *Curriculum vitae*.

4.º

Coordenação do Curso

1 — O curso é coordenado por uma Comissão Coordenadora constituída por três professores da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

2 — O Coordenador será nomeado pelo conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária, sendo os restantes membros nomeados pelo conselho científico, sob proposta do Coordenador;

3 — São atribuições da Comissão Coordenadora:

a) definir os critérios de selecção e proceder à selecção dos candidatos;

b) propor o número de vagas a fixar e os prazos de candidatura, matrícula e inscrição;

c) coordenar o ensino das unidades curriculares constantes no plano de estudos e proceder à respectiva avaliação;
d) propor alterações ao presente regulamento.

4 — São atribuições do Coordenador:

a) representar a Comissão Coordenadora;
b) convocar e presidir, com voto de qualidade, às reuniões da Comissão Coordenadora;
c) exercer em casos urgentes as atribuições da Comissão Coordenadora;
d) zelar pela regularidade das deliberações.

5.º

Processo de fixação do número de vagas

O conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária fixa anualmente o número de vagas para o Curso, sob proposta da Comissão Coordenadora do Curso.

6.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado em cada ano pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

7.º

Propinas

As propinas a cobrar são fixadas anualmente pelo Conselho Directivo, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária, ouvida a Comissão Coordenadora do Curso.

8.º

Critérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso mediante apreciação curricular, aprovação numa prova escrita e realização de uma entrevista.
2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

a) classificação da licenciatura, mestrado integrado ou grau académico equivalente;
b) o exercício profissional de pelo menos dois anos como Médico Dentista generalista;
c) o exercício de actividade docente relacionada com as disciplinas de periodontologia e implantes;
d) o projecto de investigação proposto.

3 — A prova escrita consistirá num teste de Periodontologia e Implantes constituído por perguntas tipo teste de resposta múltipla e perguntas de resposta rápida.
4 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato, bem como o projecto de investigação que pretende desenvolver.
5 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

9.º

Condições de funcionamento

1 — O curso organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS (*european credit transfer system*).
2 — A componente curricular do curso compreende a parte escolar e clínica com a duração de seis semestres.
3 — O número total de créditos a obter no programa é de 180 ECTS.
4 — A classificação final do curso é a média, ponderada pelo respectivo número de unidades de crédito, das classificações obtidas nos seminários de pós-graduação, na clínica de periodontologia e implantes e no projecto de investigação.
5 — Aos candidatos aprovados serão atribuídas as classificações finais de *Suficiente* (10 a 13 val.), *Bom* (14 e 15 val.), *Muito Bom* (16 e 17 val.) e *Excelente* (18 a 20 val.)

10.º

Plano curricular

1 — O curso integra os seminários de pós-graduação e a clínica de Periodontologia e Implantes.
2 — A obtenção de créditos corresponde às seguintes actividades:

a) Seminários de pós-graduação: 85 ECTS.
b) Clínica de Periodontologia e Implantes: 75 ECTS.
c) Projecto de Investigação: 20 ECTS

3 — A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo ao presente regulamento.

11.º

Regime de prescrições e limite de inscrições

Será seguido o regime geral aplicado pela Faculdade no curso de mestrado integrado em Medicina Dentária.

12.º

Diploma

A aprovação no Curso dá direito à emissão de uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o respectivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado. Pode ainda ser emitido, mediante requisição pelo interessado, um diploma do curso de mestrado.

13.º

Prosseguimento de Estudos Pós-graduados

1 — O Curso pode ser considerado equivalente, para prosseguimento de estudos pós-graduados, ao curso de Formação Avançada de Doutoramento.
2 — Nos termos previstos no número anterior, o conselho científico pode permitir a inscrição no Programa de Doutoramento em Periodontologia aos alunos que tenham obtido, pelo menos, a classificação de Muito Bom (16 valores) no Curso.

14.º

Disposições finais

Em tudo o que este regulamento é omisso, aplica-se o disposto no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

15.º

Disposição revogatória

É revogada a deliberação n.º 15/2006, da Comissão Científica do Senado, de 23 de Janeiro de 2006, relativa à criação do Curso Pós-Graduado de Especialização em Periodontologia, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006.

10 de Março de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Periodontologia.
2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 180 créditos.
3 — Duração normal do ciclo de estudos: seis semestres.
4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Periodontologia	Perio	180	
Total		180	

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina Dentária

Periodontologia

Curso Pós-Graduado de Especialização

Área científica predominante: Periodontologia

1.º ano

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomia e Etiologia Periodontal I	Perio	Anual	84	30	3
Diagnóstico Periodontal I	Perio	Anual	84	30	3
Tratamento Periodontal não Cirúrgico I	Perio	Anual	84	30	3
Tratamento Periodontal Cirúrgico I	Perio	Anual	84	30	3
Implantologia I	Perio	Anual	84	30	3
Revisão de literatura clássica I	Perio	Anual	84	30	3
Revisão de literatura actual I	Perio	Anual	84	30	3
Plano de tratamento I	Perio	Anual	84	30	3
Bioestatística	Perio	Anual	84	20	3
Epidemiologia das doenças orais	Perio	Anual	84	20	3
Métodos de investigação I	Perio	Anual	84	20	3
Bioética	Perio	Anual	56	20	2
Clínica de Periodontologia e Implantes I	Perio	Anual	700	360	25
		Total	1680	680	60

2.º ano

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomia e Etiologia Periodontal II	Perio	Anual	84	30	3
Diagnóstico Periodontal II	Perio	Anual	84	30	3
Tratamento Periodontal não Cirúrgico II	Perio	Anual	84	30	3
Tratamento Periodontal Cirúrgico II	Perio	Anual	84	30	3
Implantologia II	Perio	Anual	84	30	3
Revisão de Literatura Clássica II	Perio	Anual	84	30	3
Revisão de Literatura Actual II	Perio	Anual	84	30	3
Plano de tratamento II	Perio	Anual	84	30	3
Controvérsias em Periodontologia I	Perio	Anual	84	30	3
Controvérsias em Implantologia I	Perio	Anual	84	30	3
Métodos de investigação II	Perio	Anual	84	20	3
Medicina Dentária Baseada na Evidência	Perio	Anual	56	20	2
Clinica de Periodotologia e Implantes II	Perio	Anual	700	360	25
		Total	1680	680	60

3.º ano

QUADRO 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Controvérsias em Periodontologia II	Perio	Anual	28	15	1
Controvérsias em Implantologia II	Perio	Anual	28	15	1
Guidelines em Periodontologia	Perio	Anual	56	20	2
Guidelines em Implantologia	Perio	Anual	56	20	2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Revisão Literatura Clássica III	Perio	Anual	56	20	2
Revisão Literatura Actual III	Perio	Anual	56	20	2
Plano de tratamento III	Perio	Anual	56	20	2
Implantologia III	Perio	Anual	84	30	3
Clinica de Periodotologia e Implantes III	Perio	Anual	700	360	25
Projecto de Investigação	Perio	Anual	560	120	20
		Total	1680	640	60

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 8758/2009

Por despacho de 12.01.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de19 a 22.02.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8759/2009

Por despacho de 29.01.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nelson Troca Zagalo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25 a 28.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8760/2009

Por despacho de 03.02.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora associada — no período de 24 a 29.03.2009.
Doutora Ana Maria Simões Azevedo Brandão, professora auxiliar — no período de 24 a 29.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8761/2009

Por despacho de 17.02.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Nelson Troca Zagalo, professor auxiliar — no período de 18 a 20.02.2009.
Doutora Ana Maria Simões Azevedo Brandão, professora auxiliar — no período de 05 a 08.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8762/2009

Por despacho de 26.03.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Paula Vilhena Mascarenhas, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 20.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8763/2009

Por despacho de 27.02.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 06.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8764/2009

Por despacho de 16.01.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Francisca Araújo Rodrigues Azevedo Silva, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 09.02.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8765/2009

Por despacho de 21.01.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Joel Augusto Barbosa de Almeida Felizes, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 07.02.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8766/2009

Por despacho de 04.03.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 06 a 08.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 8767/2009

Por despacho de 05.03.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Alberto Manuel Teixeira de Sá, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 14 a 21.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 8768/2009

Por despacho de 06.03.09 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Carlota Maria Fernandes dos Santos, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 16.03.2009.

20 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.